



ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

Abertura de Crédito Adicional
Especial no orçamento de 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado a Inclusão de nova ação Projeto/Atividade – Manutenção e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender a situação de emergência dos municípios em decorrência da infecção humana do novo CORONAVIRUS (COVID – 19), modalidade especial, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento vigente do exercício de 2020, diante da autorização da Assembleia realizada em 17 de março de 2020, conforme abaixo:

4.4.90.52-00 – Equipamentos e Material Permanente (para aquisição de equipamentos destinados à criação de novos leitos de CTI nos seguintes hospitais Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho e Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores para enfrentamento do COVID – 19).

Art. 2º- O CISAMAPI terá autonomia para eventual suplementação dos valores das dotações orçamentárias, uma vez que trata-se de situação emergencial, conforme valores definidos pelos municípios.

Art. 3º- Para fazer face a abertura de crédito adicional, modalidade especial, constante no artigo 1º, será utilizada como doente de recursos tendência de excesso de arrecadação.

Art. 4º- Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 19 de março de 2020.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal de Rio Casca